



JUNTA DE FREGUESIA DO BONFIM

# PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO BONFIM - 2023

## Edital

Torna-se público que a Freguesia do Bonfim, juntamente com o Município do Porto promovem o **Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense**, edição 2023, tendo este Fundo como missão apoiar as associações, coletividades, clubes e instituições similares, não profissionais e sem fins lucrativos, que desenvolvam a sua atividade numa das seguintes áreas/eixos de intervenção:

- a) Coesão Social;
- b) Cultura e Animação;
- c) Desporto;
- d) Juventude e Ambiente.

Para implementar o Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense, a Junta de Freguesia do Bonfim irá atribuir apoios num valor global máximo de € 120.000,00 (cento e vinte mil euros), repartido da seguinte forma por cada um dos eixos:

- a) Coesão Social: € 50.000,00 (cinquenta mil euros);
- b) Cultura e Animação: € 50.000,00 (cinquenta mil euros);
- c) Desporto: € 10.000,00 (dez mil euros);
- d) Juventude e Ambiente: € 10.000,00 (dez mil euros).





## JUNTA DE FREGUESIA DO BONFIM

O limite máximo de apoio a cada candidatura é o seguinte:

- a) Projeto de Infraestruturas (obras): será atribuído um valor de máximo de €40.000,00 (quarenta mil euros);
- b) Projetos Diversos: será atribuído um valor de máximo de €20.000,00 (vinte mil euros);

Podem candidatar-se ao Fundo de Apoio ao Associativismo Portuense todas as associações privadas, não profissionais e sem fins lucrativos, com sede estatutária ou delegação oficial na Freguesia do Bonfim, ou não as tendo, que se proponham a desenvolver o seu projeto de candidatura exclusivamente nesta Freguesia.

As candidaturas terão de ser apresentadas até às **17 horas do dia 12 de junho de 2023**, por correio eletrónico, para [comunicacao@ifbonfim.pt](mailto:comunicacao@ifbonfim.pt), com o assunto “Candidatura - Programa de Apoio ao Associativismo - 2023”, mediante a entrega tanto do formulário de candidatura devidamente preenchido, como dos documentos exigidos por este regulamento, sob pena de rejeição.

As condições gerais de atribuição do apoio financeiro e a ata da 1.ª reunião do Júri podem ser consultadas nas instalações da Junta de Freguesia do Bonfim e na página eletrónica oficial: <https://www.ifbonfim.pt/>.

Bonfim, 26 de maio de 2023

O Presidente da Junta,

2

